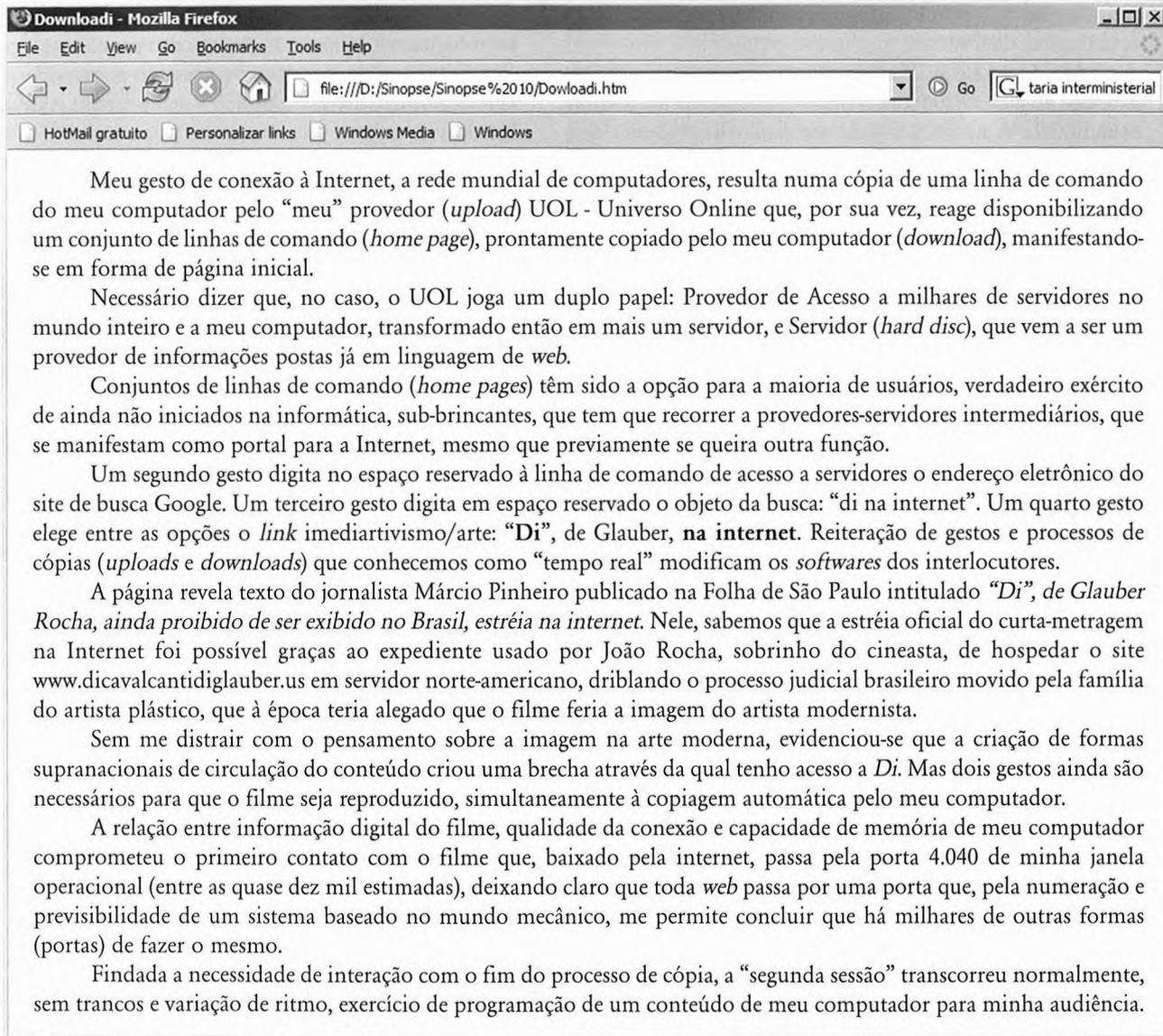


Downloadi

por Paulo Alcoforado e Renato Neri



Meu gesto de conexão à Internet, a rede mundial de computadores, resulta numa cópia de uma linha de comando do meu computador pelo “meu” provedor (*upload*) UOL - Universo Online que, por sua vez, reage disponibilizando um conjunto de linhas de comando (*home page*), prontamente copiado pelo meu computador (*download*), manifestando-se em forma de página inicial.

Necessário dizer que, no caso, o UOL joga um duplo papel: Provedor de Acesso a milhares de servidores no mundo inteiro e a meu computador, transformado então em mais um servidor, e Servidor (*hard disc*), que vem a ser um provedor de informações postas já em linguagem de *web*.

Conjuntos de linhas de comando (*home pages*) têm sido a opção para a maioria de usuários, verdadeiro exército de ainda não iniciados na informática, sub-brincantes, que tem que recorrer a provedores-servidores intermediários, que se manifestam como portal para a Internet, mesmo que previamente se queira outra função.

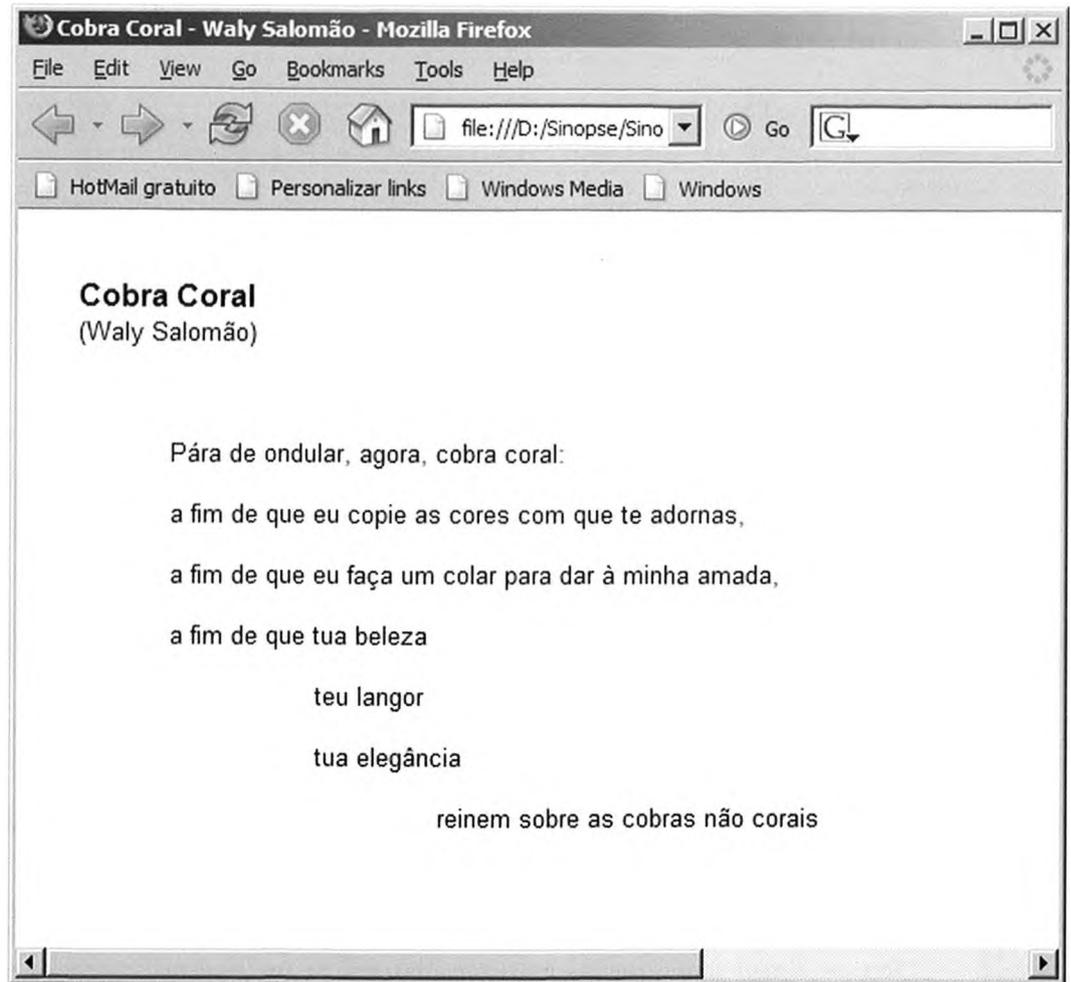
Um segundo gesto digita no espaço reservado à linha de comando de acesso a servidores o endereço eletrônico do site de busca Google. Um terceiro gesto digita em espaço reservado o objeto da busca: “di na internet”. Um quarto gesto elege entre as opções o *link* imediartivismo/arte: “Di”, de Glauber, **na internet**. Reiteração de gestos e processos de cópias (*uploads e downloads*) que conhecemos como “tempo real” modificam os *softwares* dos interlocutores.

A página revela texto do jornalista Márcio Pinheiro publicado na Folha de São Paulo intitulado “Di”, de Glauber Rocha, *ainda proibido de ser exibido no Brasil, estréia na internet*. Nele, sabemos que a estréia oficial do curta-metragem na Internet foi possível graças ao expediente usado por João Rocha, sobrinho do cineasta, de hospedar o site www.dicavalcantidiglauber.us em servidor norte-americano, driblando o processo judicial brasileiro movido pela família do artista plástico, que à época teria alegado que o filme feria a imagem do artista modernista.

Sem me distrair com o pensamento sobre a imagem na arte moderna, evidenciou-se que a criação de formas supranacionais de circulação do conteúdo criou uma brecha através da qual tenho acesso a *Di*. Mas dois gestos ainda são necessários para que o filme seja reproduzido, simultaneamente à cópiagem automática pelo meu computador.

A relação entre informação digital do filme, qualidade da conexão e capacidade de memória de meu computador comprometeu o primeiro contato com o filme que, baixado pela internet, passa pela porta 4.040 de minha janela operacional (entre as quase dez mil estimadas), deixando claro que toda *web* passa por uma porta que, pela numeração e previsibilidade de um sistema baseado no mundo mecânico, me permite concluir que há milhares de outras formas (portas) de fazer o mesmo.

Findada a necessidade de interação com o fim do processo de cópia, a “segunda sessão” transcorreu normalmente, sem trancos e variação de ritmo, exercício de programação de um conteúdo de meu computador para minha audiência.



Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual - Mozilla Firefox

File Edit View Go Bookmarks Tools Help

http://www.mj.gov.br/pirataria/default.asp?dir=estru

HotMail gratuito Personalizar links Windows Media Windows

Ministério da Justiça

Pirataria

Quinta-feira, 2 de dezembro de 2004

- [Institucional](#)
- [Composição](#)
- [Legislação](#)
- [Notícias](#)



O melhor do Brasil
é o Brasileiro

O Conselho

Saiba mais sobre o Conselho

O Conselho, órgão colegiado consultivo, integrante da estrutura básica do Ministério da Justiça, tem por finalidade elaborar as diretrizes para a formulação e proposição de plano nacional para o combate à pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual.

Composição

Conheça o integrantes do Conselho

O Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual é composto por 10 representantes do governo e 6 da sociedade civil indicados por seus órgãos e designados pelo Ministro de Estado da Justiça



Últimas Notícias

- 25.11 [Mercosul firma parcerias para o combate à pirataria e contrabando...](#)
- 24.11 [Ministros assinam acordos para combate à pirataria e contrabando..](#)
- 24.11 [Ministro destaca importância de cooperação para combater pirataria](#)
- 23.11 [Bastos empossa membros do Conselho de Combate à Pirataria](#)
- 15.10 [Governo define atribuições de Conselho de Combate à Pirataria](#)

[Retorna](#)

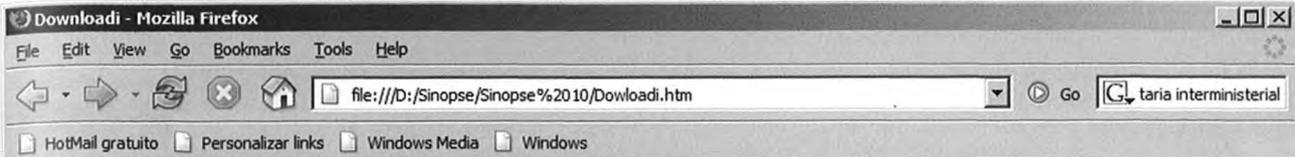
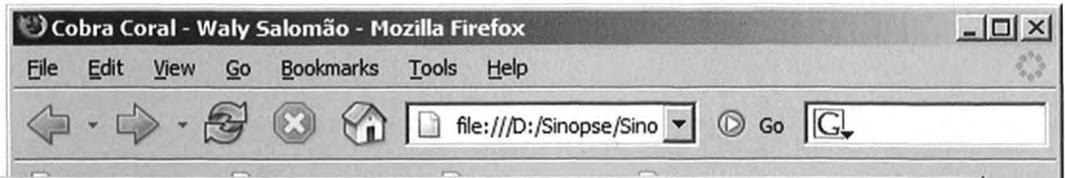
© 2004 Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

www.dicavalcantidiglauber.us em servidor norte-americano, driblando o processo judicial brasileiro movido pela família do artista plástico, que à época teria alegado que o filme feria a imagem do artista modernista.

Sem me distrair com o pensamento sobre a imagem na arte moderna, evidenciou-se que a criação de formas supranacionais de circulação do conteúdo criou uma brecha através da qual tenho acesso a *Di*. Mas dois gestos ainda são necessários para que o filme seja reproduzido, simultaneamente à cópiagem automática pelo meu computador.

A relação entre informação digital do filme, qualidade da conexão e capacidade de memória de meu computador comprometeu o primeiro contato com o filme que, baixado pela internet, passa pela porta 4.040 de minha janela operacional (entre as quase dez mil estimadas), deixando claro que toda *web* passa por uma porta que, pela numeração e previsibilidade de um sistema baseado no mundo mecânico, me permite concluir que há milhares de outras formas (portas) de fazer o mesmo.

Findada a necessidade de interação com o fim do processo de cópia, a “segunda sessão” transcorreu normalmente, sem trancos e variação de ritmo, exercício de programação de um conteúdo de meu computador para minha audiência.



A intervenção sobre velório e enterro é da ordem da revelação de um teatro dos vivos sobre os que morrem, inconveniência talvez insuportável para parentes e amigos não convidados para o desfile que os converteu em figurantes de uma representação protagonizada por um ator (Joel Barcelos), uma modelo (Marisa Montini), presenças não espontâneas, e pelo diretor “de tudo isso”, Glauber Rocha.

O ator branco que toma da alça e é um dos que levam o caixão, a modelo preta, musa do pintor vivo, que acompanha o esquife, e mesmo o diretor de cinema que se dirige à cova, são seres da mesma natureza da figura que se anima (ator preto Antônio Pitanga) e, dançando, sorrindo, salta da tela de Di Cavalcanti, ao passo que o mesmo diretor saca de um livro que reproduz pinturas do artista plástico e, folheando-o rapidamente junto aos olhos, sugere-as em movimento. O sentido do documentário é dado pela equiparação entre os espaços do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro e do Cemitério São João Batista.

O close no rosto de Di: o movimento do filme é de constante afirmação de um centro que nega a versão do processo da vida segundo aqueles ritos funerários, reorganizando presente, passado e futuro num único presente histórico, documentário. Os eventos do velório e enterro, sua linearidade, são deformados por uma estrutura circular que põe na boca do cineasta tanto palavras do artista plástico vivo, ou orientação à *mise-en-scène* da câmera diante do cadáver, quanto a repercussão do processo de filmagem por matéria do Jornal do Brasil.

Esta interferência sobre o ritual dos que enterram um ente querido, esta tensão sem resolução, este ruído sem fim diante de uma cultura caracterizada pela idéia de fluidez, produz um efeito cômico. O filme se apropria do cadáver e re-trabalha a morte como extensão da representação, inviabilizando-a como espaço distinto de operação da transcendência pregada pela doutrina católica, e condicionando o processo histórico-social da morte à revelação da obra de Emiliano Di Cavalcanti - fixação de matrizes étnicas brasileiras à cultura visual do país.

Reconstrução do processo social da obra do artista plástico a partir da dramaturgia católica dos ritos de morte, Glauber inscreve *Di* entre os documentários que se apresentam como tradição (ou contradição) de um sistema a ser reconstruída no corpo do filme, a partir dos dilemas de representação da experiência.